

Assignaturas para a Capital  
Anno 14000  
Semestre 7000  
Trimestre 4000

Assignaturas, correspondencias e annuncios: 27, RUA DA IMPERATRIZ, S. PAULO  
As assignaturas comecam no dia 1.º dos meses de Janeiro, Abril, Julho e Outubro  
PAGAMENTOS ADIANTADOS  
Editor-gerente: Adellno J. Montenegro

Assignaturas para o interior  
Anno 18000  
Semestre 9000

NUMERO DO DIA 60 réis

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

#### Expediente da presidencia

que não recebeu.—Ao thesouro provincial para informar.  
—De Gabriel Eugenio do Andrade, 2º despacho.  
—Idem, idem.  
—De Joaquim Soares dos Santos, pedindo prorrogacao do prazo por mais 4 mezes, para concluir os concertos da ponte sobre o rio Sorocaba.—A directoria de obras publicas.  
—De Affonso de Albuquerque, pedindo pagamento da quantia de 1:955\$250 rs. ultima prestacao dos concertos feitos na cavalheria do corpo policial.—Idem, idem.

#### Actos da presidencia

Declarou-se  
Ao presidente a membros da mesa eleitoral de Santo Amaro, que o art. 24 da lei n. 3029 do 9 de Janeiro de 1881 incompatibilizando as funcoes de vereador com as de empregos publicos, retribuidos, não impede a eleição do empregado, sem accumulacao de funcoes que pode desapparecer por opo do cargo eleitoral na época da posse.

Declarou-se  
A camara municipal de Campinas que não podem ser approvados os dois artigos de posturas propostos em officio daquelle camara, de 10 do corrente, pelos fundamentos constantes do parecer do dr. procurador fiscal.  
A camara municipal da villa de Parahyba que não podem ser approvados os dois artigos de posturas criando imposto especial para as obras da matriz propostas em officio daquelle camara; de 27 de mes ando, pelos fundamentos constantes do parecer do dr. procurador fiscal.

Declarou-se  
A camara municipal de Campinas que não podem ser approvados os dois artigos de posturas criando imposto especial para as obras da matriz propostas em officio daquelle camara; de 27 de mes ando, pelos fundamentos constantes do parecer do dr. procurador fiscal.

Declarou-se  
A camara municipal de Campinas que não podem ser approvados os dois artigos de posturas criando imposto especial para as obras da matriz propostas em officio daquelle camara; de 27 de mes ando, pelos fundamentos constantes do parecer do dr. procurador fiscal.

Declarou-se  
A camara municipal de Campinas que não podem ser approvados os dois artigos de posturas criando imposto especial para as obras da matriz propostas em officio daquelle camara; de 27 de mes ando, pelos fundamentos constantes do parecer do dr. procurador fiscal.

Declarou-se  
A camara municipal de Campinas que não podem ser approvados os dois artigos de posturas criando imposto especial para as obras da matriz propostas em officio daquelle camara; de 27 de mes ando, pelos fundamentos constantes do parecer do dr. procurador fiscal.

Declarou-se  
A camara municipal de Campinas que não podem ser approvados os dois artigos de posturas criando imposto especial para as obras da matriz propostas em officio daquelle camara; de 27 de mes ando, pelos fundamentos constantes do parecer do dr. procurador fiscal.

Declarou-se  
A camara municipal de Campinas que não podem ser approvados os dois artigos de posturas criando imposto especial para as obras da matriz propostas em officio daquelle camara; de 27 de mes ando, pelos fundamentos constantes do parecer do dr. procurador fiscal.

Declarou-se  
A camara municipal de Campinas que não podem ser approvados os dois artigos de posturas criando imposto especial para as obras da matriz propostas em officio daquelle camara; de 27 de mes ando, pelos fundamentos constantes do parecer do dr. procurador fiscal.

Declarou-se  
A camara municipal de Campinas que não podem ser approvados os dois artigos de posturas criando imposto especial para as obras da matriz propostas em officio daquelle camara; de 27 de mes ando, pelos fundamentos constantes do parecer do dr. procurador fiscal.

Declarou-se  
A camara municipal de Campinas que não podem ser approvados os dois artigos de posturas criando imposto especial para as obras da matriz propostas em officio daquelle camara; de 27 de mes ando, pelos fundamentos constantes do parecer do dr. procurador fiscal.

Declarou-se  
A camara municipal de Campinas que não podem ser approvados os dois artigos de posturas criando imposto especial para as obras da matriz propostas em officio daquelle camara; de 27 de mes ando, pelos fundamentos constantes do parecer do dr. procurador fiscal.

Declarou-se  
A camara municipal de Campinas que não podem ser approvados os dois artigos de posturas criando imposto especial para as obras da matriz propostas em officio daquelle camara; de 27 de mes ando, pelos fundamentos constantes do parecer do dr. procurador fiscal.

Declarou-se  
A camara municipal de Campinas que não podem ser approvados os dois artigos de posturas criando imposto especial para as obras da matriz propostas em officio daquelle camara; de 27 de mes ando, pelos fundamentos constantes do parecer do dr. procurador fiscal.

Declarou-se  
A camara municipal de Campinas que não podem ser approvados os dois artigos de posturas criando imposto especial para as obras da matriz propostas em officio daquelle camara; de 27 de mes ando, pelos fundamentos constantes do parecer do dr. procurador fiscal.

Declarou-se  
A camara municipal de Campinas que não podem ser approvados os dois artigos de posturas criando imposto especial para as obras da matriz propostas em officio daquelle camara; de 27 de mes ando, pelos fundamentos constantes do parecer do dr. procurador fiscal.

Declarou-se  
A camara municipal de Campinas que não podem ser approvados os dois artigos de posturas criando imposto especial para as obras da matriz propostas em officio daquelle camara; de 27 de mes ando, pelos fundamentos constantes do parecer do dr. procurador fiscal.

Declarou-se  
A camara municipal de Campinas que não podem ser approvados os dois artigos de posturas criando imposto especial para as obras da matriz propostas em officio daquelle camara; de 27 de mes ando, pelos fundamentos constantes do parecer do dr. procurador fiscal.

Declarou-se  
A camara municipal de Campinas que não podem ser approvados os dois artigos de posturas criando imposto especial para as obras da matriz propostas em officio daquelle camara; de 27 de mes ando, pelos fundamentos constantes do parecer do dr. procurador fiscal.

## INTERIOR

### PROVINCIA DE S. PAULO

**Jundiaby**—Quarta-feira ultima deu-se um barbaro assassinato, no bairro da Rocinha, municipio de Jundiaby. Foi encontrada morta, dentro da casa em que residia, uma pobre mulher de mais de 80 annos de idade.  
O cadaver apresentava muitos ferimentos de instrumento cortante, estando o posoco bastante retalhado.  
Um moço que morava em companhia da pobre velha chegando a casa e vendo o cadaver procurou por perto algum e não descobrindo pessoa alguma sahi pela estrada.  
Logo adiante alcançou um allemão que ia, conduzindo um lombillo que reconheceu pertencer-lhe e desconfiando chamou o inspector de quartairão; prendendo-se o referido allemão.  
Conduzido para Jundiaby foi interrogado o preso o qual confessou que matara aquella mulher em vista da mesma o haver injuriado.

**Tatuby**—Diz a folha local: «No dia 20 do corrente, Leandro Tertuliano de Campos assassinou a pãncada a Antonio Raymundo Machado.  
Deu-se o crime no bairro do Tijuco Preto. O sr. Antonio de Oliveira Leite Setubal, delegado de policia em exercicio, tomou conhecimento da occorrendia, procedeu ao corpo de delicto no cadaver; abriu o inquerito que deve instruir o competente processo criminal e officiou a respeito ao chefe de policia.»

**Mogy-mirim**—Recebemos A Situação de 27 do corrente. Diz essa folha: «No dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, partiu desta cidade um wagon de passageiros e alguns de lastro, puxados pela locomotiva n. 3, todos embandirados e em direcção a cidade da Penha, levando dentro de si grande numero de ex-mas, familias e de pessoas gradas desta cidade, e dos trabalhadores da linha, aos quaes o seu digno empreiteiro, o nosso distincto amigo sr. Pedro Vaz do Almeida, queria obsequiar com um lunch naquella cidade.  
«Chegado que foi o trem na Penha, pelo dr. Antonio Francisco de Araujo Cintra, foi levantado um brinde entusiastico ao nosso amigo sr. Pedro Vaz e aos seus trabalhadores, pela realisação rapida dos trabalhos importantes da linha.  
«Encorparando-se os trabalhadores com o povo da Penha, da estação partiram para o centro da cidade, dando vivas ao povo e municipio da Penha, e chegando em frente a casa da camara municipal, ali subiram a tribuna o mesmo dr. Antonio Cintra, dr. Benedito Filadelpho de Castro e o cidadão Paulo Gonçalves Pimenta, que em phrases repassadas de enthusiasmo, saudaram ao mesmo sr. Pedro Vaz, aos engenheiros Tobias Leite e Conceição e trabalhadores da estrada de ferro, tendo antes o camarista sr. capitão José Gomes de Alvarenga Cunha dado vivas aos mesmos.  
«Foi uma festa toda particular, ao principio, e depois tomou o caracter de publica, envolvendo-se os povos das duas cidades vizinhas em um amplexo sincero, de verdadeira amizade e sympathia.»

## CHRONOLOGIA PAULISTA

30 DE JULHO

Em 160), lei declarando livres de captivo os indigenas do Brazil.

(AZEVEDO MARQUES—Apost. Hist)

**Bombas hydraulicas simples, de mela e alta pressão.**—Vendem-se a rua de S. Bento n. 69. S. Paulo.

### INCIDENTE PESSOAL

A noticia que adiante transcrevemos da *Patria* de Montevideo, demonstra-nos que tivemos razão quando nos abstermos de extrahir dos jornaes de Buenos-Ayres as applicações que publicaram acerca do incidente pessoal que deu-se nesta cidade, por occasião da distribuição de premios pelo jury da exposição, entre o nosso compatriota sr. capitão de fragata Saldanha da Gama e outro membro do jury o oriental sr. dr. André Lamas.  
Transparecia, com effeito, nas palavras dos noticiarios bonaerenses, manifesta parcialidade contra o sr. Saldanha da Gama, facto este que não nos admira, pois é bem sabido que, apesar de todos os protestos de amizade que nos fazem os argentinos, lavra entre elles, constante, embora frequentemente dissimulado, o sentimento de antipathia contra os brasileiros.  
O que diz a *Patria* acerca do incidente mencionado veio confirmar as nossas supposições. Eis como o explica esse nosso collega:  
«Telegrammas de origem portonha, dirigidos a imprensa de Montevideo, noticiaram que entro o sr. Saldanha da Gama e o sr. André Lamas se tinham trocado palavras inconvenientes, com area de desado, em virtude dos premios concedidos ao Brazil pelo jury da Exposição Continental.  
«Pelo theor dos telegrammas reconhecemos que se tratava com effeito de um caso não committido, e se, verdade o que constava desses boatos telegraphicos, parecia que o nosso distincto compatriota dirigira accusações a Republica Oriental, quando foram individualmente e directas ao sr. André Lamas»

«No dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, partiu desta cidade um wagon de passageiros e alguns de lastro, puxados pela locomotiva n. 3, todos embandirados e em direcção a cidade da Penha, levando dentro de si grande numero de ex-mas, familias e de pessoas gradas desta cidade, e dos trabalhadores da linha, aos quaes o seu digno empreiteiro, o nosso distincto amigo sr. Pedro Vaz do Almeida, queria obsequiar com um lunch naquella cidade.  
«Chegado que foi o trem na Penha, pelo dr. Antonio Francisco de Araujo Cintra, foi levantado um brinde entusiastico ao nosso amigo sr. Pedro Vaz e aos seus trabalhadores, pela realisação rapida dos trabalhos importantes da linha.  
«Encorparando-se os trabalhadores com o povo da Penha, da estação partiram para o centro da cidade, dando vivas ao povo e municipio da Penha, e chegando em frente a casa da camara municipal, ali subiram a tribuna o mesmo dr. Antonio Cintra, dr. Benedito Filadelpho de Castro e o cidadão Paulo Gonçalves Pimenta, que em phrases repassadas de enthusiasmo, saudaram ao mesmo sr. Pedro Vaz, aos engenheiros Tobias Leite e Conceição e trabalhadores da estrada de ferro, tendo antes o camarista sr. capitão José Gomes de Alvarenga Cunha dado vivas aos mesmos.  
«Foi uma festa toda particular, ao principio, e depois tomou o caracter de publica, envolvendo-se os povos das duas cidades vizinhas em um amplexo sincero, de verdadeira amizade e sympathia.»

«No dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, partiu desta cidade um wagon de passageiros e alguns de lastro, puxados pela locomotiva n. 3, todos embandirados e em direcção a cidade da Penha, levando dentro de si grande numero de ex-mas, familias e de pessoas gradas desta cidade, e dos trabalhadores da linha, aos quaes o seu digno empreiteiro, o nosso distincto amigo sr. Pedro Vaz do Almeida, queria obsequiar com um lunch naquella cidade.  
«Chegado que foi o trem na Penha, pelo dr. Antonio Francisco de Araujo Cintra, foi levantado um brinde entusiastico ao nosso amigo sr. Pedro Vaz e aos seus trabalhadores, pela realisação rapida dos trabalhos importantes da linha.  
«Encorparando-se os trabalhadores com o povo da Penha, da estação partiram para o centro da cidade, dando vivas ao povo e municipio da Penha, e chegando em frente a casa da camara municipal, ali subiram a tribuna o mesmo dr. Antonio Cintra, dr. Benedito Filadelpho de Castro e o cidadão Paulo Gonçalves Pimenta, que em phrases repassadas de enthusiasmo, saudaram ao mesmo sr. Pedro Vaz, aos engenheiros Tobias Leite e Conceição e trabalhadores da estrada de ferro, tendo antes o camarista sr. capitão José Gomes de Alvarenga Cunha dado vivas aos mesmos.  
«Foi uma festa toda particular, ao principio, e depois tomou o caracter de publica, envolvendo-se os povos das duas cidades vizinhas em um amplexo sincero, de verdadeira amizade e sympathia.»

«No dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, partiu desta cidade um wagon de passageiros e alguns de lastro, puxados pela locomotiva n. 3, todos embandirados e em direcção a cidade da Penha, levando dentro de si grande numero de ex-mas, familias e de pessoas gradas desta cidade, e dos trabalhadores da linha, aos quaes o seu digno empreiteiro, o nosso distincto amigo sr. Pedro Vaz do Almeida, queria obsequiar com um lunch naquella cidade.  
«Chegado que foi o trem na Penha, pelo dr. Antonio Francisco de Araujo Cintra, foi levantado um brinde entusiastico ao nosso amigo sr. Pedro Vaz e aos seus trabalhadores, pela realisação rapida dos trabalhos importantes da linha.  
«Encorparando-se os trabalhadores com o povo da Penha, da estação partiram para o centro da cidade, dando vivas ao povo e municipio da Penha, e chegando em frente a casa da camara municipal, ali subiram a tribuna o mesmo dr. Antonio Cintra, dr. Benedito Filadelpho de Castro e o cidadão Paulo Gonçalves Pimenta, que em phrases repassadas de enthusiasmo, saudaram ao mesmo sr. Pedro Vaz, aos engenheiros Tobias Leite e Conceição e trabalhadores da estrada de ferro, tendo antes o camarista sr. capitão José Gomes de Alvarenga Cunha dado vivas aos mesmos.  
«Foi uma festa toda particular, ao principio, e depois tomou o caracter de publica, envolvendo-se os povos das duas cidades vizinhas em um amplexo sincero, de verdadeira amizade e sympathia.»

«No dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, partiu desta cidade um wagon de passageiros e alguns de lastro, puxados pela locomotiva n. 3, todos embandirados e em direcção a cidade da Penha, levando dentro de si grande numero de ex-mas, familias e de pessoas gradas desta cidade, e dos trabalhadores da linha, aos quaes o seu digno empreiteiro, o nosso distincto amigo sr. Pedro Vaz do Almeida, queria obsequiar com um lunch naquella cidade.  
«Chegado que foi o trem na Penha, pelo dr. Antonio Francisco de Araujo Cintra, foi levantado um brinde entusiastico ao nosso amigo sr. Pedro Vaz e aos seus trabalhadores, pela realisação rapida dos trabalhos importantes da linha.  
«Encorparando-se os trabalhadores com o povo da Penha, da estação partiram para o centro da cidade, dando vivas ao povo e municipio da Penha, e chegando em frente a casa da camara municipal, ali subiram a tribuna o mesmo dr. Antonio Cintra, dr. Benedito Filadelpho de Castro e o cidadão Paulo Gonçalves Pimenta, que em phrases repassadas de enthusiasmo, saudaram ao mesmo sr. Pedro Vaz, aos engenheiros Tobias Leite e Conceição e trabalhadores da estrada de ferro, tendo antes o camarista sr. capitão José Gomes de Alvarenga Cunha dado vivas aos mesmos.  
«Foi uma festa toda particular, ao principio, e depois tomou o caracter de publica, envolvendo-se os povos das duas cidades vizinhas em um amplexo sincero, de verdadeira amizade e sympathia.»

«No dia 21 do corrente, a 1 hora da tarde, partiu desta cidade um wagon de passageiros e alguns de lastro, puxados pela locomotiva n. 3, todos embandirados e em direcção a cidade da Penha, levando dentro de si grande numero de ex-mas, familias e de pessoas gradas desta cidade, e dos trabalhadores da linha, aos quaes o seu digno empreiteiro, o nosso distincto amigo sr. Pedro Vaz do Almeida, queria obsequiar com um lunch naquella cidade.  
«Chegado que foi o trem na Penha, pelo dr. Antonio Francisco de Araujo Cintra, foi levantado um brinde entusiastico ao nosso amigo sr. Pedro Vaz e aos seus trabalhadores, pela realisação rapida dos trabalhos importantes da linha.  
«Encorparando-se os trabalhadores com o povo da Penha, da estação partiram para o centro da cidade, dando vivas ao povo e municipio da Penha, e chegando em frente a casa da camara municipal, ali subiram a tribuna o mesmo dr. Antonio Cintra, dr. Benedito Filadelpho de Castro e o cidadão Paulo Gonçalves Pimenta, que em phrases repassadas de enthusiasmo, saudaram ao mesmo sr. Pedro Vaz, aos engenheiros Tobias Leite e Conceição e trabalhadores da estrada de ferro, tendo antes o camarista sr. capitão José Gomes de Alvarenga Cunha dado vivas aos mesmos.  
«Foi uma festa toda particular, ao principio, e depois tomou o caracter de publica, envolvendo-se os povos das duas cidades vizinhas em um amplexo sincero, de verdadeira amizade e sympathia.»

Para os que ignoram, porventura, a representação de que goza no imperio o sr. Saldanha da Gama, digno capitão de fragata da nossa marinha de guerra, será admissivel a narrativa publicada pela imprensa; entretanto é justo crer e é certo, que a pessoa que já representou o imperio em Paris, Londres, Vienna e Philadelphia, foi secretario de uma embaixada espolial, e a quem tem sido deferidas varias medalhas e condecorações nacionaes e estrangeiras, não pôde desconhecer os principios sagrados de respeito internacional, para offender um paiz com o qual não havia motivo para que um delegado official do imperio sahisse dos limites de suas attribuições.  
Tratava-se de recomensar o trabalho e não de politica.  
Explicou-se, porém, o caso.  
O sr. André Lamas não tem sympathia nem no Brazil nem no Uruguay, embora noutro tempo as tivesse grangado. Disso mesmo é prova a indifferença com que a imprensa oriental noticiou o facto.  
Para rehav' o perdido, era necessario um tour de force. Foi o que fez o sr. Lamas.  
Ja se haviam votado varios premios—medalha de ouro—para diversos expositores desta republica. O sr. Lamas ignorava este facto, e, sem tom nem som, irrompeu em diatribes contra o Brazil, o que é do dominio publico.  
O sr. Saldanha da Gama, no seu devido posto de membro de um jury honrado, e patriota tambem, não admitiu que se falseassem os conceitos de que se achavam possuidos os seus collegas e repelliu com energia as allusões do sr. Lamas, extemporaneas, desproporcionadas, absurdas.  
O sr. Saldanha da Gama não citou a Republica Oriental, declarou simplesmente que as investidas do sr. Lamas eram o echo de sua ingratitude para com um paiz a quem devia grandes favores. Questão puramente pessoal.  
O sr. André Lamas, então, levantou-se e declarou ao sr. Saldanha o que o respeitava, porque elle tinha a *Grã Cruz do Cruzeiro* e como tal devia fazel-o.  
Não se podia pedir maior ironia em bocca de quem offendera uma nacionalidade!  
A resposta do nosso compatriota foi a seguinte:  
—Que o respeitava por suas cas e nada mais.  
Ao sr. Lamas não agradou, o que o levou a dizer que as suas cas eram verdes.  
E' boa a *Cas verdes*!  
O sr. Saldanha riu-se apenas. Não sabemos se do attentado a proodia!  
Este é o facto alludido!  
Não se tratou do Estado Oriental, tratou-se pura e simplesmente do sr. André Lamas.  
E' tudo!

Para os que ignoram, porventura, a representação de que goza no imperio o sr. Saldanha da Gama, digno capitão de fragata da nossa marinha de guerra, será admissivel a narrativa publicada pela imprensa; entretanto é justo crer e é certo, que a pessoa que já representou o imperio em Paris, Londres, Vienna e Philadelphia, foi secretario de uma embaixada espolial, e a quem tem sido deferidas varias medalhas e condecorações nacionaes e estrangeiras, não pôde desconhecer os principios sagrados de respeito internacional, para offender um paiz com o qual não havia motivo para que um delegado official do imperio sahisse dos limites de suas attribuições.  
Tratava-se de recomensar o trabalho e não de politica.  
Explicou-se, porém, o caso.  
O sr. André Lamas não tem sympathia nem no Brazil nem no Uruguay, embora noutro tempo as tivesse grangado. Disso mesmo é prova a indifferença com que a imprensa oriental noticiou o facto.  
Para rehav' o perdido, era necessario um tour de force. Foi o que fez o sr. Lamas.  
Ja se haviam votado varios premios—medalha de ouro—para diversos expositores desta republica. O sr. Lamas ignorava este facto, e, sem tom nem som, irrompeu em diatribes contra o Brazil, o que é do dominio publico.  
O sr. Saldanha da Gama, no seu devido posto de membro de um jury honrado, e patriota tambem, não admitiu que se falseassem os conceitos de que se achavam possuidos os seus collegas e repelliu com energia as allusões do sr. Lamas, extemporaneas, desproporcionadas, absurdas.  
O sr. Saldanha da Gama não citou a Republica Oriental, declarou simplesmente que as investidas do sr. Lamas eram o echo de sua ingratitude para com um paiz a quem devia grandes favores. Questão puramente pessoal.  
O sr. André Lamas, então, levantou-se e declarou ao sr. Saldanha o que o respeitava, porque elle tinha a *Grã Cruz do Cruzeiro* e como tal devia fazel-o.  
Não se podia pedir maior ironia em bocca de quem offendera uma nacionalidade!  
A resposta do nosso compatriota foi a seguinte:  
—Que o respeitava por suas cas e nada mais.  
Ao sr. Lamas não agradou, o que o levou a dizer que as suas cas eram verdes.  
E' boa a *Cas verdes*!  
O sr. Saldanha riu-se apenas. Não sabemos se do attentado a proodia!  
Este é o facto alludido!  
Não se tratou do Estado Oriental, tratou-se pura e simplesmente do sr. André Lamas.  
E' tudo!

Para os que ignoram, porventura, a representação de que goza no imperio o sr. Saldanha da Gama, digno capitão de fragata da nossa marinha de guerra, será admissivel a narrativa publicada pela imprensa; entretanto é justo crer e é certo, que a pessoa que já representou o imperio em Paris, Londres, Vienna e Philadelphia, foi secretario de uma embaixada espolial, e a quem tem sido deferidas varias medalhas e condecorações nacionaes e estrangeiras, não pôde desconhecer os principios sagrados de respeito internacional, para offender um paiz com o qual não havia motivo para que um delegado official do imperio sahisse dos limites de suas attribuições.  
Tratava-se de recomensar o trabalho e não de politica.  
Explicou-se, porém, o caso.  
O sr. André Lamas não tem sympathia nem no Brazil nem no Uruguay, embora noutro tempo as tivesse grangado. Disso mesmo é prova a indifferença com que a imprensa oriental noticiou o facto.  
Para rehav' o perdido, era necessario um tour de force. Foi o que fez o sr. Lamas.  
Ja se haviam votado varios premios—medalha de ouro—para diversos expositores desta republica. O sr. Lamas ignorava este facto, e, sem tom nem som, irrompeu em diatribes contra o Brazil, o que é do dominio publico.  
O sr. Saldanha da Gama, no seu devido posto de membro de um jury honrado, e patriota tambem, não admitiu que se falseassem os conceitos de que se achavam possuidos os seus collegas e repelliu com energia as allusões do sr. Lamas, extemporaneas, desproporcionadas, absurdas.  
O sr. Saldanha da Gama não citou a Republica Oriental, declarou simplesmente que as investidas do sr. Lamas eram o echo de sua ingratitude para com um paiz a quem devia grandes favores. Questão puramente pessoal.  
O sr. André Lamas, então, levantou-se e declarou ao sr. Saldanha o que o respeitava, porque elle tinha a *Grã Cruz do Cruzeiro* e como tal devia fazel-o.  
Não se podia pedir maior ironia em bocca de quem offendera uma nacionalidade!  
A resposta do nosso compatriota foi a seguinte:  
—Que o respeitava por suas cas e nada mais.  
Ao sr. Lamas não agradou, o que o levou a dizer que as suas cas eram verdes.  
E' boa a *Cas verdes*!  
O sr. Saldanha riu-se apenas. Não sabemos se do attentado a proodia!  
Este é o facto alludido!  
Não se tratou do Estado Oriental, tratou-se pura e simplesmente do sr. André Lamas.  
E' tudo!

Para os que ignoram, porventura, a representação de que goza no imperio o sr. Saldanha da Gama, digno capitão de fragata da nossa marinha de guerra, será admissivel a narrativa publicada pela imprensa; entretanto é justo crer e é certo, que a pessoa que já representou o imperio em Paris, Londres, Vienna e Philadelphia, foi secretario de uma embaixada espolial, e a quem tem sido deferidas varias medalhas e condecorações nacionaes e estrangeiras, não pôde desconhecer os principios sagrados de respeito internacional, para offender um paiz com o qual não havia motivo para que um delegado official do imperio sahisse dos limites de suas attribuições.  
Tratava-se de recomensar o trabalho e não de politica.  
Explicou-se, porém, o caso.  
O sr. André Lamas não tem sympathia nem no Brazil nem no Uruguay, embora noutro tempo as tivesse grangado. Disso mesmo é prova a indifferença com que a imprensa oriental noticiou o facto.  
Para rehav' o perdido, era necessario um tour de force. Foi o que fez o sr. Lamas.  
Ja se haviam votado varios premios—medalha de ouro—para diversos expositores desta republica. O sr. Lamas ignorava este facto, e, sem tom nem som, irrompeu em diatribes contra o Brazil, o que é do dominio publico.  
O sr. Saldanha da Gama, no seu devido posto de membro de um jury honrado, e patriota tambem, não admitiu que se falseassem os conceitos de que se achavam possuidos os seus collegas e repelliu com energia as allusões do sr. Lamas, extemporaneas, desproporcionadas, absurdas.  
O sr. Saldanha da Gama não citou a Republica Oriental, declarou simplesmente que as investidas do sr. Lamas eram o echo de sua ingratitude para com um paiz a quem devia grandes favores. Questão puramente pessoal.  
O sr. André Lamas, então, levantou-se e declarou ao sr. Saldanha o que o respeitava, porque elle tinha a *Grã Cruz do Cruzeiro* e como tal devia fazel-o.  
Não se podia pedir maior ironia em bocca de quem offendera uma nacionalidade!  
A resposta do nosso compatriota foi a seguinte:  
—Que o respeitava por suas cas e nada mais.  
Ao sr. Lamas não agradou, o que o levou a dizer que as suas cas eram verdes.  
E' boa a *Cas verdes*!  
O sr. Saldanha riu-se apenas. Não sabemos se do attentado a proodia!  
Este é o facto alludido!  
Não se tratou do Estado Oriental, tratou-se pura e simplesmente do sr. André Lamas.  
E' tudo!

Para os que ignoram, porventura, a representação de que goza no imperio o sr. Saldanha da Gama, digno capitão de fragata da nossa marinha de guerra, será admissivel a narrativa publicada pela imprensa; entretanto é justo crer e é certo, que a pessoa que já representou o imperio em Paris, Londres, Vienna e Philadelphia, foi secretario de uma embaixada espolial, e a quem tem sido deferidas varias medalhas e condecorações nacionaes e estrangeiras, não pôde desconhecer os principios sagrados de respeito internacional, para offender um paiz com o qual não havia motivo para que um delegado official do imperio sahisse dos limites de suas attribuições.  
Tratava-se de recomensar o trabalho e não de politica.  
Explicou-se, porém, o caso.  
O sr. André Lamas não tem sympathia nem no Brazil nem no Uruguay, embora noutro tempo as tivesse grangado. Disso mesmo é prova a indifferença com que a imprensa oriental noticiou o facto.  
Para rehav' o perdido, era necessario um tour de force. Foi o que fez o sr. Lamas.  
Ja se haviam votado varios premios—medalha de ouro—para diversos expositores desta republica. O sr. Lamas ignorava este facto, e, sem tom nem som, irrompeu em diatribes contra o Brazil, o que é do dominio publico.  
O sr. Saldanha da Gama, no seu devido posto de membro de um jury honrado, e patriota tambem, não admitiu que se falseassem os conceitos de que se achavam possuidos os seus collegas e repelliu com energia as allusões do sr. Lamas, extemporaneas, desproporcionadas, absurdas.  
O sr. Saldanha da Gama não citou a Republica Oriental, declarou simplesmente que as investidas do sr. Lamas eram o echo de sua ingratitude para com um paiz a quem devia grandes favores. Questão puramente pessoal.  
O sr. André Lamas, então, levantou-se e declarou ao sr. Saldanha o que o respeitava, porque elle tinha a *Grã Cruz do Cruzeiro* e como tal devia fazel-o.  
Não se podia pedir maior ironia em bocca de quem offendera uma nacionalidade!  
A resposta do nosso compatriota foi a seguinte:  
—Que o respeitava por suas cas e nada mais.  
Ao sr. Lamas não agradou, o que o levou a dizer que as suas cas eram verdes.  
E' boa a *Cas verdes*!  
O sr. Saldanha riu-se apenas. Não sabemos se do attentado a proodia!  
Este é o facto alludido!  
Não se tratou do Estado Oriental, tratou-se pura e simplesmente do sr. André Lamas.  
E' tudo!

Para os que ignoram, porventura, a representação de que goza no imperio o sr. Saldanha da Gama, digno capitão de fragata da nossa marinha de guerra, será admissivel a narrativa publicada pela imprensa; entretanto é justo crer e é certo, que a pessoa que já representou o imperio em Paris, Londres, Vienna e Philadelphia, foi secretario de uma embaixada espolial, e a quem tem sido deferidas varias medalhas e condecorações nacionaes e estrangeiras, não pôde desconhecer os principios sagrados de respeito internacional, para offender um paiz com o qual não havia motivo para que um delegado official do imperio sahisse dos limites de suas attribuições.  
Tratava-se de recomensar o trabalho e não de politica.  
Explicou-se, porém, o caso.  
O sr. André Lamas não tem sympathia nem no Brazil nem no Uruguay, embora noutro tempo as tivesse grangado. Disso mesmo é prova a indifferença com que a imprensa oriental noticiou o facto.  
Para rehav' o perdido, era necessario um tour de force. Foi o que fez o sr. Lamas.  
Ja se haviam votado varios premios—medalha de ouro—para diversos expositores desta republica. O sr. Lamas ignorava este facto, e, sem tom nem som, irrompeu em diatribes contra o Brazil, o que é do dominio publico.  
O sr. Saldanha da Gama, no seu devido posto de membro de um jury honrado, e patriota tambem, não admitiu que se falseassem os conceitos de que se achavam possuidos os seus collegas e repelliu com energia as allusões do sr. Lamas, extemporaneas, desproporcionadas, absurdas.  
O sr. Saldanha da Gama não citou a Republica Oriental, declarou simplesmente que as investidas do sr. Lamas eram o echo de sua ingratitude para com um paiz a quem devia grandes favores. Questão puramente pessoal.  
O sr. André Lamas, então, levantou-se e declarou ao sr. Saldanha o que o respeitava, porque elle tinha a *Grã Cruz do Cruzeiro* e como tal devia fazel-o.  
Não se podia pedir maior ironia em bocca de quem offendera uma nacionalidade!  
A resposta do nosso compatriota foi a seguinte:  
—Que o respeitava por suas cas e nada mais.  
Ao sr. Lamas não agradou, o que o levou a dizer que as suas cas eram verdes.  
E' boa a *Cas verdes*!  
O sr. Saldanha riu-se apenas. Não sabemos se do attentado a proodia!  
Este é o facto alludido!  
Não se tratou do Estado Oriental, tratou-se pura e simplesmente do sr. André Lamas.  
E' tudo!

Para os que ignoram, porventura, a representação de que goza no imperio o sr. Saldanha da Gama, digno capitão de fragata da nossa marinha de guerra, será admissivel a narrativa publicada pela imprensa; entretanto é justo crer e é certo, que a pessoa que já representou o imperio em Paris, Londres, Vienna e Philadelphia, foi secretario de uma embaixada espolial, e a quem tem sido deferidas varias medalhas e condecorações nacionaes e estrangeiras, não pôde desconhecer os principios sagrados de respeito internacional, para offender um paiz com o qual não havia motivo para que um delegado official do imperio sahisse dos limites de suas attribuições.  
Tratava-se de recomensar o trabalho e não de politica.  
Explicou-se, porém, o caso.  
O sr. André Lamas não tem sympathia nem no Brazil nem no Uruguay, embora noutro tempo as tivesse grangado. Disso mesmo é prova a indifferença com que a imprensa oriental noticiou o facto.  
Para rehav' o perdido, era necessario um tour de force. Foi o que fez o sr. Lamas.  
Ja se haviam votado varios premios—medalha de ouro—para diversos expositores desta republica. O sr. Lamas ignorava este facto, e, sem tom nem som, irrompeu em diatribes contra o Brazil, o que é do dominio publico.  
O sr. Saldanha da Gama, no seu devido posto de membro de um jury honrado, e patriota tambem, não admitiu que se falseassem os conceitos de que se achavam possuidos os seus collegas e repelliu com energia as allusões do sr. Lamas, extemporaneas, desproporcionadas, absurdas.  
O sr. Saldanha da Gama não citou a Republica Oriental, declarou simplesmente que as investidas do sr. Lamas eram o echo de sua ingratitude para com um paiz a quem devia grandes favores. Questão puramente pessoal.  
O sr. André Lamas, então, levantou-se e declarou ao sr. Saldanha o que o respeitava, porque elle tinha a *Grã Cruz do Cruzeiro* e como tal devia fazel-o.  
Não se podia pedir maior ironia em bocca de quem offendera uma nacionalidade!  
A resposta do nosso compatriota foi a seguinte:  
—Que o respeitava por suas cas e nada mais.  
Ao sr. Lamas não agradou, o que o levou a dizer que as suas cas eram verdes.  
E' boa a *Cas verdes*!  
O sr. Saldanha riu-se apenas. Não sabemos se do attentado a proodia!  
Este é o facto alludido!  
Não se tratou do Estado Oriental, tratou-se pura e simplesmente do sr. André Lamas.  
E' tudo!

Para os que ignoram, porventura, a representação de que goza no imperio o sr. Saldanha da Gama, digno capitão de fragata da nossa marinha de guerra, será admissivel a narrativa publicada pela imprensa; entretanto é justo crer e é certo, que a pessoa que já representou o imperio em Paris, Londres, Vienna e Philadelphia, foi secretario de uma embaixada espolial, e a quem tem sido deferidas varias medalhas e condecorações nacionaes e estrangeiras, não pôde desconhecer os principios sagrados de respeito internacional, para offender um paiz com o qual não havia motivo para que um delegado official do imperio sahisse dos limites de suas attribuições.  
Tratava-se de recomensar o trabalho e não de politica.  
Explicou-se, porém, o caso.  
O sr. André Lamas não tem sympathia nem no Brazil nem no Uruguay, embora noutro tempo as tivesse grangado. Disso mesmo é prova a indifferença com que a imprensa oriental noticiou o facto.  
Para rehav' o perdido, era necessario um tour de force. Foi o que fez o sr. Lamas.  
Ja se haviam votado varios premios—medalha de ouro—para diversos expositores desta republica. O sr. Lamas ignorava este facto, e, sem tom nem som, irrompeu em diatribes contra o Brazil, o que é do dominio publico.  
O sr. Saldanha da Gama, no seu devido posto de membro de um jury honrado, e patriota tambem, não admitiu que se falseassem os conceitos de que se achavam possuidos os seus collegas e repelliu com energia as allusões do sr. Lamas, extemporaneas, desproporcionadas, absurdas.  
O sr. Saldanha da Gama não citou a Republica Oriental, declarou simplesmente que as investidas do sr. Lamas eram o echo de sua ingratitude para com um paiz a quem devia grandes favores. Questão puramente pessoal.  
O sr. André Lamas, então, levantou-se e declarou ao sr. Saldanha o que o respeitava, porque elle tinha a *Grã Cruz do Cruzeiro* e como tal devia fazel-o.  
Não se podia pedir maior ironia em bocca de quem offendera uma nacionalidade!  
A resposta do nosso compatriota foi a seguinte:  
—Que o respeitava por suas cas e nada mais.  
Ao sr. Lamas não agradou, o que o levou a dizer que as suas cas eram verdes.  
E' boa a *Cas verdes*!  
O sr. Saldanha riu-se apenas. Não sabemos se do attentado a proodia!  
Este é o facto alludido!  
Não se tratou do Estado Oriental, tratou-se pura e simplesmente do sr. André Lamas.  
E' tudo!

Para os que ignoram, porventura, a representação de que goza no imperio o sr. Saldanha da Gama, digno capitão de fragata da nossa marinha de guerra, será admissivel a narrativa publicada pela imprensa; entretanto é justo crer e é certo, que a pessoa que já representou o imperio em Paris, Londres, Vienna e Philadelphia, foi secretario de uma embaixada espolial, e a quem tem sido deferidas varias medalhas e condecorações nacionaes e estrangeiras, não pôde desconhecer os principios sagrados de respeito internacional, para offender um paiz com o qual não havia motivo para que um delegado official do imperio sahisse dos limites de suas attribuições.  
Tratava-se de recomensar o trabalho e não de politica.  
Explicou-se, porém, o caso.  
O sr. André Lamas não tem sympathia nem no Brazil nem no Uruguay, embora noutro tempo as tivesse grangado. Disso mesmo é prova a indifferença com que a imprensa oriental noticiou o facto.  
Para rehav' o perdido, era necessario um tour de force. Foi o que fez o sr. Lamas.  
Ja se haviam votado varios premios—medalha de ouro—para diversos expositores desta republica. O sr. Lamas ignorava este facto, e, sem tom nem som, irrompeu em diatribes contra o Brazil, o que é do dominio publico.  
O sr. Saldanha da Gama, no seu devido posto de membro de um jury honrado, e patriota tambem, não admitiu que se falseassem os conceitos de que se achavam possuidos os seus collegas e repelliu com energia as allusões do sr. Lamas, extemporaneas, desproporcionadas, absurdas.  
O sr. Saldanha da Gama não citou a Republica Oriental, declarou simplesmente que as investidas do sr. Lamas eram o echo de sua ingratitude para com um paiz a quem devia grandes favores. Questão puramente pessoal.  
O sr. André Lamas, então, levantou-se e declarou ao sr. Saldanha o que o respeitava, porque elle tinha a *Grã Cruz do Cruzeiro* e como tal devia fazel-o.  
Não se podia pedir maior ironia em bocca de quem offendera uma nacionalidade!  
A resposta do nosso compatriota foi a seguinte:  
—Que o respeitava por suas cas e nada mais.  
Ao sr. Lamas não agradou, o que o levou a dizer que as suas cas eram verdes.  
E' boa a *Cas verdes*!  
O sr. Saldanha riu-se apenas. Não sabemos se do

OBRAS PUBLICAS

27 de Julho

Officio a presidencia informando sobre a representacao dos moradores da freguezia da Prainha, em que pedem applicacao da quota de 1.000\$000 votada na tabella 2ª do orçamento vigente...

Idem, idem, devolvendo a representacao dos moradores da Prainha que pedem o melhoramento do picado aberto a expensas de particulares...

Idem, idem, apresentando as contas das despesas feitas com as obras dos novos fechos do jardim publico...

Idem, idem, apresentando o resultado das excavações feitas na galeria encontrada no largo da Liberdade...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Calor, os seus effeitos sobre o nosso organismo

O excesso do calor produz effeitos oppostos aos do frio. Tende sobre os primeiros um augmento de pulso e de respiração, uma excitação de amor e de pensamento...

Dezesseis annos logo uma serie de desgraças: a sensibilidade do maior condus o homem mais vezes ao templo de Venus, enquanto que da outra parte...

A accção do calor é muito menos moralizadora do que aquella do frio. De uma parte o trabalho é mais penoso e d'ahi a inercia com todas as suas innumeras desgraças...

Com paridade do raço os povos que habitam paizes quentes, são mais sensueos e mais inertes e nellas a accção nervosa tem com mais frequencia a forma de accessos do que aquella de uma corrente calma e duradoura...

Um outro effeito e dos mais constantes do calor é a precocidade do desenvolvimento, tanto nas manifestações do pensamento quanto no desenvolvimento da puberdade...

Os torment ou moindre vent ils cedent ou moins choc. Aujourd'hui sous un rasque, et demain sous un froc.

Nelles porém a rapidez da sensação e do pensamento supprime em grande parte a menor capacidade de resistencia ao trabalho...

Cada dia repetimos a famosa anecdotica da grande sapado de Alexandre Magno e do nó gordio por elle desolvido...

O calor é um excitante, faz consumir a vida com chama mais viva e é natural que a vida seja mais breve nos paizes quentes...

A fecundidade parece tambem ser uma das poucas cousas que cresco constantemente com o calor, segundo deprehendemos das estatisticas da Europa...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

Idem, idem, apresentando a companhia de gaz, communicando estar encarregado da fiscalizacao da illuminação publica...

lira de Jesus, sendo aquelle logo posto em liberdade.

Estação do Bras. Cerca de 3 horas da tarde manifestou-se um principio de incendio na chaminé, da casa de d. Maria Guilhermina Netto...

Estação Central. A ordem do subdelegado do sul acham-se recolhidos ao xadrez Domingos Gomes Quintanilha e Francisco de Paula Assis...

Estação de Santa Epiogenia. Por ordem do subdelegado foi posta em liberdade Carolina Maria das Dores.

Estação da Consolidação. Por ordem do subdelegado foi recolhida ao xadrez a preta Rufina do tal por ebria.

Estação de Santa Cecilia. A ordem do subdelegado acham-se recolhida ao xadrez por ebria Maria Jovita de Freitas.

Encanamentos de ferro chumbo, barro e borracha. Alvaros Pereira & Comp. vendem estes artigos no seu estabelecimento...

Diz o Diario de Pernambuco. No ultimo quartel do seculo XVI havia em Lisboa 8 escolas, onde se ensinava a tanger viola...

Imprensa. Recebemos o n. de 25 de Julho corrente da Reação, organ do circulo dos estudantes catholicos.

Por decretos n. 28 do corrente, foram nomeados Juizes Municipaes de orphãos.

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Por decreto de ante-hontem fez-se mercê do titulo do conselho aos lentes drs. Agostinho Victor de Borja Castro e Domingos Carlos da Silva...

Ramal da Penha

Dava hoje inaugurar-se o trafego da ferro-via do ramal da Penha, linha Mogyana.

Loteria Provincial. Eis o resumo da primeira parte da loteria n. 53, extrahida hontem:

Table with lottery results: 2905-20,000\$000; 3039-10,000\$000; 2508-4,000\$000; 1495-2,000\$000; 1045-1,000\$000; 400\$000; 1984-3771; 2004\$000; 1260-2061-2569-2899; 100\$000; 272-1079-1279-1454-2412-2984-3924-3961; 404\$000; 217-300-364-538-624-829-967-1639-1672-1996-2089-2823-2913-3223-3263-3308-3477-3548-3945-3981.

Theatro S. José

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Realiza-se hoje, no theatro S. José, o spectaculo lyrico dramatico, cujo programma va publicado em outra secção desta folha...

Luiza Michel em Marsella

Extractamos de uma folha europea o seguinte naphado de uma conferencia feita ultimamente em Marsella pela celebre mulher socialista da França:

« O auditorio não compunha-se só de socialistas; estavam presentes muitos curiosos, que, ainda não tendo tido occasião de ouvir a Luiza Michel, não queriam dispensar esse prazer, que lhes custava apenas 50 c. preço da entrada.

« Na scena, estavam os delegados dos grupos socialistas, assim como mulheres pertencentes ao grupo das operarias socialistas marselezes.

« Entra Luiza Michel, pallida e sombria, vestida de preto e trazendo compridas mitaines de seda.

« Luiza Michel responde—que ella não morocó as hōmenagens que se dirigim á Revolução, da qual é um apostolo, mais do que á sua pessoa, e começa o seu discurso em tom melodramatico.

« O tempo actual me causa horror, diz ella; tudo é injusto e falso, só ha mentira e torpeza; é preciso destruir tudo e crear um mundo novo.

« O governo que hoje deshoira a França é alguma cousa de horrivel que não merece o nome de república; é um regimen hybridico, formado da escoria dos velhos despotismos com um rotulo liberal mentiroso como tudo o mais.

« Temos ouvido fazer as mais lisongueiras apreciações acerca do talento de Madame Alhaiza; primeira cantora do Theatro Lyrico de Paris, e quanto a Mr. Alhaiza, já tivemos o prazer de ouvir-o declamar uma poesia em a sessão funebre commemorativa do fallecimento de Garibaldi.

« Madame Alhaiza é uma digna discipula, segundo nos informam, do afamado professor Duprez. Mr. Paul Alhaiza é primeiro actor do Theatro Real do Parque de Bruxellas e professor de declamação no Lyceu Real da mesma capital.

« Quanto aos irmãos Levy, bastante conhecidos entre nós, prestarão certamente valioso concurso para o completo exito do spectaculo de hoje.

« Esta irmandade compunha-se então de todos os officios que trabalhavam em ferro e em fogo, e gozava de muitas prerogativas. O seu juiz perpetuo era el-rei.

« No anno de 1712, fundou-se em Lisboa, no sitio do S. João da Praça, uma academia, ou instituto, com o fim de ler o methodo de fazer historia e de arte de escrever.

« Nos primeiros tempos foi este instituto concorrido, porém depois, como todas as cousas uteis do nosso paiz, cahio em desuso.

« Extrahimos estas cousas antigas, de um importantissimo trabalho sobre a instrucção no conselho de Lisboa elaborado por distincto empregado da camara municipal, trabalho que provavelmente nuca verá a luz da publicidade, por causa das muitas contradições de que o funcionario, a que alludimos, tem soffrido nos seus emprehimentos litterarios.

« Eram o sr. Barão de Atibaia, o sr. Bernardino de Arruda, chefe do numerosa familia, e a exma. sra. d. Anna Candida de Arruda Lima.

« O primeiro anniversario do passamento desta illustre senhora; foi commemorado nesta cidade de um modo que altamente abona a fidelidade conjugal do seu dignissimo esposo, o sr. major Manoel Bernardino de Almeida Lima.

« Após tambem o tributo do amizade fraternal pago, em 23 do vigentes, a nobre finada pelo illm. sr. Antonio José de Arruda, no dia 24, a rogo do sr. major Almeida Lima, o revdm. parochio rezou uma missa por alma da referida finada, seguindo-se o libera-me junto ao cenotaphio.

« Dirigiram-se depois ao cemiterio municipal, onde teve lugar encomendação do túmulo e benção do mauzóllo mandado levantar pelo mesmo major. Este monumento é obra dos coahcedidos artistas Martinelli, de S. Paulo.

« Após a cerimonia religiosa no templo, o mesmo senhor fez entrega de tres cartas de alforria sem onibus alguma a seus escravos Affonso, Mancio e Felizardo. Nessa occasião o revdm. dr. Fergo Daunt proferiu uma allocução, tornando saliente o real interesse que a religião do Divino Crucificado toma pelos direitos que o Creador legou á humanidade no Eden, e applaudindo a idéa fecunda daquelles cidadãos.

« Oxalá encontre este acto numerosos imitadores afim de que a civilização reclamada pelo catholicismo e recto progresso do seculo seja traduzida em realidade, e o Brazil não cõra no convivio das nações cultas.

« Hontem, as 6 e 30 da tarde desabou sobre a cidade um forte tufão acompanhado de chuva e abundante queda de granizo.

« Durou, felizmente, pouco tempo, não nos constando que houvesse desastre ou prejuizos a lamentar-se, apesar da impetuosidade do furacão.

No dia 1º de presidente da Republica recebeu o cordão do Toão de Ouro, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto...

No dia 1º de presidente da Republica recebeu o cordão do Toão de Ouro, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto...

No dia 1º de presidente da Republica recebeu o cordão do Toão de Ouro, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto...

No dia 1º de presidente da Republica recebeu o cordão do Toão de Ouro, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto...

No dia 1º de presidente da Republica recebeu o cordão do Toão de Ouro, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto...

No dia 1º de presidente da Republica recebeu o cordão do Toão de Ouro, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto...

No dia 1º de presidente da Republica recebeu o cordão do Toão de Ouro, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto...

No dia 1º de presidente da Republica recebeu o cordão do Toão de Ouro, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto...

No dia 1º de presidente da Republica recebeu o cordão do Toão de Ouro, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto...

No dia 1º de presidente da Republica recebeu o cordão do Toão de Ouro, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto...

No dia 1º de presidente da Republica recebeu o cordão do Toão de Ouro, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto...

No dia 1º de presidente da Republica recebeu o cordão do Toão de Ouro, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto, que lhe foi posto ao pescoço pelo Duque de Oporto...

Exames

Relação das candidatas nas cadeiras vagas de primeiras lettras, que fizeram concurso no dia 27.

- Estelina Marcondes Cabral, plenamente. Francisca Antonia de Andrade, plenamente. Joaquina Bueno da Costa Barros, plenamente. Francisca Emilia de Brito, simplesmente. Francisca Francolina dos Santos, simplesmente. Francisca Joaquina de Castro, simplesmente. Gabriella Augusta de Rocha Guimarães, simplesmente. Guilhermina Augusta Mellet, simplesmente. Harmoniceia Leite de Sant'Anna, simplesmente. Henriqueta Pereira de Carvalho, simplesmente. Joaquina Maria Bueno, simplesmente. Julia Galvão de Moura Lacerda Ortiz, simplesmente.

Diã 28

- Maria Antonia de Freitas, plenamente. Maria Candida da Motta Leite, plenamente. Maria Antonia de Lima, simplesmente. Maria de Andrade Lima, simplesmente. Maria de Nazareth Solano, simplesmente. Luiza Agui, simplesmente. Raprovadas, 3. Retiro-se, 1.

FOLHETIM

O REI DOS BANQUEIROS

POR EDOARDO XLIV (Continuação)

D. Leopoldo não se achava em estado de deter, nem de lhe dirigir uma unica palavra. Ficava pouco menos do que petrificado.

Continuando a conservar-se de pé no meio da casa, mostrava no rosto uma pallidez verdadeiramente mortal. Pela primeira vez, no decurso da sua longa existencia, ouvira o brado de uma consciencia arrogante e desdenhosa. Não via diante de si senão reminiscencias do passado. Os ultimos vinte e cinco annos da sua vida avventurosos, alegre, e sem envidiosas, tinham-se

TELEGRAMMAS

Recife, 28 de julho.

Acaba de chegar o paquete da Europa com as seguintes noticias da ultima hora.

PORTUGAL

Começou na camara dos pares a discussao a especialidade do projecto do caminho de ferro de Salamanca. A maioria queria que fossem discutidos todos os artigos ao mesmo tempo. Esta exigencia provocou grande opposicao.

As sessões têm sido agitadissimas. O centro progressista promovera em Lisboa uma reunião dos deputados dos centros provinciais, e deliberou-se fazer uma representação collectiva ao rei contra a Salamanca. A saída de paquete mais de cem carruagens se dirigiam ao paço d'Ajuda. A policia tomara providencias para evitar qualquer perturbação da ordem.

Em algumas povoações havia disturbio por causa do elevado preço do milho.

O governo interveio e mandou fornecer esse genero nas povoações em que elle estava por um preço excessivo.

As novas linhas ferreas da Beira funcionavam regularmente e com magnifico resultado.

Constava que as cortes seriam prorogadas novamente.

A familia real adiará a sua viagem.

Falleceu o conselheiro José Lourenço da Luz, antigo director do Banco de Portugal e medico muito distincto.

Falleceu tambem em Loanda o governador Dantas.

A imprensa hespanhola aggride a opposição portugueza ao contracto de Salamanca.

EGYPTO

O governo inglez, antes de bombardear Alexandria, participou a todas as nações, acrescentando que só assim a sua esquadra se garantiria de uma traição dos egypcios.

Todos os europeus haviam previamente abandonado o paiz, embarcando-se em vapores mercantes, que levantaram amarras.

A esquadra franceza tambem sabia do portio, indo estacionar em Port-Saï.

A esquadra ingleza approximou-se de Alexandria na madrugada do dia 11 do corrente, e Lord Seymour intimou o governador, rompendo em seguida o fogo.

Minutos depois os fortes estavam destruidos e o incendio lavrava na cidade.

As tropas egypcias e o povo fugiam, em quanto os arabes e beduinios auxiliavam a propagação do incendio e saqueavam e assassinavam aproveitando-se da desordem e precipitação da fuga, originadas pelo incendio e pela invasão dos inglezes.

Estes desembarcaram e trataram logo de enovar a artilharia, soterrando a.

Nada se sabia do resultado da conferencia em Constantinopla.

Parte da imprensa estrangeira reprovava o procedimento dos inglezes.

(Gazeta de Noticias.)

Pariz 27 de Julho

Accedendo ás indicações da conferencia o governo ottomano concorda em intervir militarmente no Egipto, e neste se tido o fez saber ás grandes potencias. O baxá Arabi, quando soube da resolução, declarou que repellido a intervenção turca, como qualquer outra estrangeira, e que está decidido a resistir.

(J. do Commercio.)

EMIGRAÇÃO ITALIANA

Conforme uma memoria lida á academia dos Lincoi pelo sr. Bodio, director geral da estatística do reino da Italia, eis aqui o estado da emigração italiana no anno de 1881.

Durante esse anno emigraram 135,832 italianos; 41,607 foram para os paizes de alem-mar, e 92,000 foram em diversos paizes da Europa. Este segundo algarismo mereceu algumas reflexões: não representa, com effeito, a verdade. Muitos italianos declaram que vão para a França, para a Belgica, para a Alemanha etc. e, mal chegam a esses paizes, embarcam para terras de além-mar. É facil provar esta assorção. Apenas 5,750 italianos declaram que emigravam, em 1880, para os Estados-Unidos; entretanto, lá chegaram 12,782 subditos dessa nação. O mesmo se deu com o Brazil. Apenas 6,958 italianos pediram passaporte para o nosso paiz, e, todavia, lá chegaram 9,404 italianos.

O verdadeiro centro de preferença da emigração italiana é a America do Sul, e, principalmente, o Rio da Prata. Para o Brazil, a emigração italiana vai crescendo todos os annos. Em 1880, apenas 6,958 italianos pediram passaporte para o Brazil. Em 1881 cresceu o numero, e foi de 7,760. Para as diversas republicas do Rio da Prata, o numero de emigrantes foi, em 1881, de 19,208.

Foram concedidos dous mezos de licença com o respectivo ordenado ao dr. Francisco de Paula Rodrigues, professor do francez do curso annexo á faculdade de direito de S. Paulo.

PARLAMENTO

Senado

28 de Julho

Não houve sessão por falta de numero legal.

Camara dos deputados

28 de Julho

O sr. Ratisbona faz uma reclamação sobre a acta.

O sr. Montandon responde ás accusações que foram dirigidas a seu comproprio pelo sr. João Castano.

O sr. Taunay pede informações sobre o estado do vapor Amazonas.

O sr. Almeida Pereira fundamenta um requerimento acerca da prisão do juiz de direito de S. Fidelis.

Foi approvedo.

ORDEM DO DIA

projecto relativo á jubilação do conselheiro Ferreira de Aguiar.

É igualmente approvedo sem debate, e em uma só discussão, o projecto de licença de Antonio Tavares Serra.

Na 3ª discussão do projecto relativo á jubilação do dr. Lucindo dos Passos, são apresentados como emendas varios projectos identicos, suscitando-se por este motivo uma questão de ordem, em que tomam parte os srs. Ulysses Vianna, Bolarino, Matta Machado, Sodré, Gomes de Castro e Theofano de Araújo.

Retiradas as emendas pelo sr. 1º secretario, é rejeitado o projecto.

Continuação da 3ª discussão do orçamento da agricultura.

O sr. Ferreira Vianna principia o seu discurso censurando o pouco interesse que tomam a camara e o governo, auzante na discussão dos assumptos que mais interessam com a administração do estado; não comparece o ministerio, vive no silencio. O orador faz aqui uma dissertação humorística sobre o que seja a situação e o proximo que delle sabem tirar as religioes do oriente.

O novo ministro da agricultura o que pretende? A sua pasta é tão importante que devia ser dividida. Foi de quarenta e um mil contos o seu ultimo orçamento, e esse dinheiro é pago pela lavoura, que pouco ou nada aproveita com as verbas da despeza publica. O orador entra aqui em uma nova dissertação, desta vez economica. Condena a indecisão do governo em materia de cabotagem e a contradicção que ha entre o privilegio da bandeira estrangeira e o principio das subvenções ás companhias de navegação, que tem sido aceto no valor de tres mil contos.

Nas estradas do ferro reina o mesmo systema contradictorio. O orador censura o modo por que ellas têm sido decretadas, e sustenta que deviam correr nas zonas em que pudessem ser supportado com proveito o seu beneficio.

O Estado adoptou a politica de subvenção perpetua. Mas quem paga as subvenções senão o contribuinte, que muitas vezes não necessita de transporte nem para si nem para os seus productos? O orador faz a conta da renda da estrada de ferro de D. Pedro II e chega a um dividendo muito superior ao da directoria.

Nos engenhos contraes encontram-se tambem os mesmos effeitos dessa desastrosa politica. O orador entende que são impraticaveis os contractos prévios para fornecimento do osna, o denuncia a grande speculação a que tem dado lugar a nova industria da venda dos engenhos contraes.

Do que tem dito, conclue fazendo notar que os nossos depts de paz (tabella C) andam em... 500.000.000, e aconselhando como unico remedio para salvar o paiz a politica patriótica de se prestarem e benemerito chefe e amigo o sr. Andrade Figueira.

O orador diz que uma das desgraças deste paiz é o grande funcionalismo.

Passa a analysar as despezas feitas com diversos repartições. Acha que o orçamento é incompativel.

Neste paiz, diz o orador, não fazer nada é fazer tudo. A verba da subvenção á navegação, que nascou pequena, hoje acha-se em tres mil e tantos contos. Admira-se de que um paiz que quer liberdade de navegação, a subvenções e que depois de 60 annos de independência não possa prescindir da navegação subvenção.

A centralisação, diz o orador, é uma tyrannia; não pôde vêr, sem indignação, vinte provincias aos pés de uma cidade. Acha que não pôde continuar esse estado de cousas, sem alterar-se a unidade politica do Imperio.

O orador não admittie estradas de ferro administradas pelo governo. A estrada de ferro de Pedro II, na sua opinião, não tem dado lucros.

Deseja que o parlamento saia da posição subalterna que occupa para com o poder executivo, sujeitando-se a sancionar todas as suas dissipações.

O Estado, diz o orador, não tem direito de demorar o cidadão a solicitar nas secretarias, por tempo indefinido.

Desde o imperador que está na cúpula do edificio, até o empregado, mais subalterno, na opinião do orador, deve servir ao cidadão que constituiu-se o seu patrão, logo que lhes paga.

O povo já não acredita mais em homens do Estado, porque os vê todos os dias negarem hoje o que afirmaram hontem, obedecendo á fatal influencia politica.

O orador é um dos que louvam a idéa de educar-se os legados e subditos pela palavra orações.

Para que servio esta divisão, quando nós pelo contrario devemos procurar a communhão?

Depois de fazer mais algumas considerações termina o seu discurso, sendo saudado por todos os deputados presentes.

A discussão fica adiada.

Lovanta-se a sessão ás 5 horas.

REAL CLUB GYMNASICO PORTUGUEZ

Realiza-se h je, ás 6 horas da tarde, no salão do Real Club Gymnastico Portuguez, o leilão do prandas, em beneficio da caixa desta associação.

Tivimos a oportunidade de visitar as prendas expostas hontem á noite no salão do Club, que se acha especialmente preparado para a festa de hoje.

O numero e qualidade dos donativos enviados para o leilão dão significativas provas da sympathia de que goza o Real Club Gymnastico. Entre esses donativos alguns ha que atrahem desde logo a attenção, taes como: uma corrente de ouro com medalha e canivete tambem de ouro; um quadro feito do amago de junco representando as armas do Brazil e Portugal; um rico anel de ouro offertado pelo Congresso Gymnastico Portuguez do Rio; um tinteiro da prata; uma bella sombrinha offertada pela fabrica nacional do guarda-chuvas dos srs. Bernardo da Cruz Maia e Lyra, etc., etc.

O leilão será feito pelo socio benemerito do Club sr. Roberto Tavares.

Haverá logares reservados para as familias e durante a festa a banda de musica do Club, composta de distinctos amadores, tocará diversas peças do seu repertorio.

Estamos certos de que será brilhante a festa do Club e que corresponderá ella, em seu resultado, ao just. fim almejado por essa digna sociedade.

SECÇÃO LIVRE

AO PUBLICO

Muito discoria eu se pretendesse dar satisfação ao artigo da secção livre do Correio Paulistano do 28 do corrente. Ao visionario que pretendo metter o nariz no magisterio, e destarte modelar os actos do sr. dr. inspector geral, ou desafia o que derube a mascara.

E, como através do espago vêo da mystificação e da mentira deviso o implicado no crime de roubo, ou de insolvabilidade, ou o perdido no vicio da crápula, quem quer que seja apresente-se para merecer a punição do seu atrevimento e não illudir o publico.

Não responderei a anonymos.

Santos. JOSÉ ANTONIO LOPES FERREIRA.

A' praça do Ribeirão-Preto

O abaixo assignado participa a praça do Ribeirão-Preto, que não aceita saques de quem quer que seja, sem que tenham para isso sido autorizados e por escripto.

São Paulo, 28 de Julho de 1882.

MARTINHO PRADO JUNIOR.

Jundiaby

PROTESTO

Nós abaixo assignados, credores de Manoel José Ferreira Branco, protestamos pela venda que o mesmo fez de um sitio no valor de 3:200\$000 ao credor João Alves de Siqueira, venda essa que em tempo competente será provada nulla, visto ter sido realizada depois que o mesmo declarou-se insolvente a seus credores, e abusando da boa fé dos mesmos obtve uma moratoria amigavelmente condicionada para pagamento de seus debitos.

Jundiaby, 23 de Julho de 1882.

José Jacyntho da Natividade.

José Dias Carneiro.

Benedicto Rodrigues de Miranda.

A rogo de Maria Benedicta de Souza, — José Benedicto Affonso.

Por procuração de Hermenegildo Antonio dos Santos — Benedicto Rodrigues de Miranda. (3—1)

EDITAES

O coronel Claudio José Pereira, 1º juiz de paz, presidente da mesa eleitoral do distrito do norte, da freguezia da Sé, na imperial cidade de S. Paulo.

Pelo presente faz saber que, em virtude do officio do dr. presidente da camara municipal, de 24 do corrente, terá lugar o 2º escrutinio para vereadores, no dia 7 do proximo futuro mez de Agosto, para o que, na forma do art. 181 do regulamento de 13 de Agosto do anno passado, não convocados os membros da mesa já constituída, a comparecerem no edificio do Tribunal da Relação, naquele dia, ás 8 horas da manhã, a fim de tomar parte nos trabalhos da mesa, assim como aos pleiteiros, no mesmo lugar, dia e hora, para darem seus votos; sendo que na forma do art. 190 da lei citada, deverá a votação recabar adiante nos seguintes cidadãos:

- 1.º Alferes João Antonio Ribeiro de Lima, negociante.
2.º Manoel José de Araujo Costa, proprietario.
3.º Francisco Nicolau Baruel, negociante.
4.º Dr. Nicolau da Souza Queiroz, fazendeiro.
5.º Dr. Luiz Rodrigues Ferreira, proprietario.
6.º Dr. Raphael de Aguiar Paes de Barros, fazendeiro.
7.º João Feliciano da Costa Aguiar, negociante.
8.º Lucas de Siqueira Franco Netto, proprietario.
9.º Dr. Aquilino Leite do Amaral Coutinho, advogado.
10.º Commendador Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho, proprietario.
11.º Dr. Paulo Egidio de Oliveira Carvalho, advogado.
12.º Joaquim Antonio Leal, negociante.
13.º Dr. Manoel José Ferreira, advogado.
14.º João Fernandes da Silva Junior, negociante.
15.º Antonio da Costa Moreira, negociante.
16.º Raphael Paes de Barros, fazendeiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente para ser affixado no logar do costume, e publicado pela imprensa.

S. Paulo, 28 de Julho de 1882.—Eu Francisco Corréa de Moraes, escriptivo, e o escriptivo.—Francisco Corréa de Moraes.—Claudio José Pereira. (3—1)

O doutor Carlos Speridão de Mello e Mattos, juiz de direito da 1ª vara da comarca da capital de São Paulo etc.

Faz saber, na conformidade da segunda parte do art. 219 do decr. n. 8.213 de 13 de Agosto de 1881, regulando a execução da lei sob n. 2029 de 9 de Janeiro daquelle anno reformando a legislação eleitoral, que o cidadão João Antonio Ribeiro de Lima, firmando o seu direito no art. 216 do decr. cit., reclama-me contra a decisão da camara municipal desta cidade na apuração dos votos para a eleição dos vereadores, a qual reclama-me melhor se verá da petição que aqui segue transcripta:

Illusterrimo e excellentissimo senhor doutor juiz de direito da primeira vara.—O cidadão João Antonio Ribeiro de Lima, uzando do direito consagrado no art. 216 do decr. 8.213 de 13 de Agosto de 1881, reclama perante vossa excellencia contra a decisão proferida pela camara municipal desta cidade na apuração dos votos para a eleição de vereadores. Consta do final da acta, junta por certidão, que a camara municipal deliberou—não computar para o calculo do quociente eleitoral duas cedulas em branco, uma cedula com declaração contraria á do rotulo, e um voto que de menos se deu na parochia do Braz, reduzindo assim o dividendo, pelo qual se tinha de calcular o quociente ao numero de setecentos e quatorze eleitores. Esta decisão é conforme a lei, e funda-se nos arts. 147, 8.º e 178, ultima parte do regulamento eleitoral, unicas disposições existentes para o computo da maioria e do dividendo eleitoral. Nem de outro modo se poderia decidir, porque tanto importa não comparecer o eleitor, como comparecer e dar um voto em branco ou nullo. Mas reduzido o dividendo a setecentos e quatorze, como bem resolveu a camara municipal, o quociente daquelle numero dividido por 236, no marco dos vereadores, é cincoenta e quatro e não cincoenta e cinco, desprezada a fracção. E que se não desprezasse a fracção excedente ao numero indico de quociente, é o que resulta da natureza das cousas, porque, assim como é impossivel contar uma fracção de voto, é erro e absurdo mathematico haver como quociente o numero immediato do quociente real com sua fracção; seria insensato dizer-se que o quociente de dez dividido por tres é quatro e não tres. Mas neste ponto é mais susceptivel de duvida, porque está assim decidido pelo presidente da provincia em acto de 12 de Junho ultimo, publicado no Diario da Manhã de 14 do corrente, e pelo Governo Imperial, na portaria recentemente publicada. Isto posto, é manifesto que tendo o reclamante obtido cincoenta e quatro votos, como he foram contados pela camara municipal, e consta da acta, não podia deixar de ser considerado vereador eleito no primeiro escrutinio, segundo a disposição expressa do art. 199 do decr. de 13 de Agosto de 1881, que reproduz a do art. 29 da lei de 9 de Janeiro desse anno. A deliberação contraria torna a apuração irregular e incompleta, inutiliza direitos politicos adquiridos á sombra da lei, e prejudica a eleição que tem de por fazer o numero dos vereadores da camara, visto como pelo numero dos votos no primeiro escrutinio, regula—o numero dos candidatos do segundo. Por esta ultima consideração demonstra-se a oportunidade da reclamação presente. E porque a vossa excellencia compoete, por via de reclamação decidir todas as questões concernentes ao cumprimento da legislação municipal, requer o supplicante á vossa excellencia que se digno rectificar a apuração feita pela camara municipal, decidindo que o reclamante seja considerado eleito vereador, e mandando que de tal decisão se façam á camara municipal as precisas intimações. Nestes termos pede á vossa excellencia deferimento, esperando receber mercê. S. Paulo, vinte um de Julho de mil oitocentos oitenta e dois.—João Antonio Ribeiro de Lima. E, na petição acima transcripta, que convencionadamente sellada me fôra presente, com um documento, proferi despacho para que antes do escrutinio do jury, me fosse os autos conclusos, e nellos proferi a decisão do theor seguinte: Segundo o art. 216 do decr. n. 8.213 de 13 de Agosto de 1881 compete ao juiz de direito tomar conhecimento da validade ou nulidade da apuração dos votos para vereadores, quando a eleição for concluída definitivamente segundo o estabelecido no art. 201, que exige para conclusão definitiva ou cumprimento do art. 159, e a expedição dos diplomas, convyta para o juramento e posse, o que se acha cumprido pela camara municipal, em vista da inclusa acta, para ser concluída rio em virtude do citado art. 201, para ser concluída definitivamente a eleição, que se tenha terminada segundo escrutinio de que trata o art. 203, ainda que este deva ter lugar como no caso vertente, e tendo o exposto completa applicação ao caso, passo a tomar conhecimento do presente recurso. Pelas allegações do recorrente e decisão da camara municipal constante da inclusa acta, verifica-se que o escrutinio não foi declarado eleito em primeiro escrutinio por não considerar a camara municipal quociente legitimo no caso vertente, ou cincoenta e quatro votos que obtve o recorrente, quando em virtude do art. 199 do cit. decr. e portaria do mi-

nistro do Imperio, de 17 do corrente, mez, e este o legitimo quociente, não podendo proceder a opinião de um dos vereadores, que consta da inclusa acta, em relação a apuração de uma cedula em branco entregue por um dos eleitores que compareceram na parochia do Braz, por ser contraria ao disposto nos arts. 216 e 217 do cit. reg., que refere-se ao numero de votos, e não o numero de pleiteiros que compareceram, ainda que algum delles apresente cedula em branco; ora, em face do exposto, é claro que o recorrente obtve o numero legal de votos para ser considerado eleito vereador no primeiro escrutinio, como se vê da inclusa acta, e logo, illegalmente procedeu a camara municipal excludo-o do primeiro escrutinio; portanto, em virtude do art. 217 do cit. reg. § 1º juizo nulla a referida apuração dos votos quanto ao recorrente João Antonio Ribeiro de Lima, e reformando como reformo a referida decisão da camara municipal, declaro o mesmo recorrente eleito vereador no primeiro escrutinio, e recorro deste despacho para o superior Tribunal da Relação, ao qual sejam apresentados estes autos no prazo legal, feitas as devidas intimações e publicações, tudo na forma do disposto nos arts. 219 a 221 e 227 do cit. reg. Reconsiderando o meu despacho de fls. 15, devolvo o preparo de fls. 150, em vista do art. 222 do cit. reg., pagas pelo recorrente a metade das custas, a que o escriptivo tem direito.—São Paulo, 26 de Julho de 1882.—Carlos Speridão de Mello e Mattos.—Em virtude, pois, da disposição de lei ao coraço citada, pelo presente ficam intimados todos os interessados. E mandei levar o presente, subscripto pelo respectivo escriptivo, e por mim assignado.—Dado e passado nesta imperial cidade de São Paulo, aos vinte sete de Julho de mil oitocentos oitenta e dois. Eu, Firmino Moreira Lyrio, escriptivo o subscrovi.—Carlos Speridão de Mello e Mattos

ANNUNCIOS



A Companhia de Urbanos desta cidade, manda celebrar, na igreja de Misericordia, uma missa por alma de Antonio José Fernandes Braga sobrinho, no dia 1º de Agosto, setimo dia de seu fallecimento, ás 8 horas da manhã.—João de Souza Machado.

AO COMMERCIO

Jacarehy

Joaquim Antonio Pereira de Faria communica aos seus freguezos e amigos que em 31 de Dezembro proximo findo, apartou amigavelmente a sociedade que tinha com o seu irmão e o sr. José Bazilio Moreira; ficando a seu cargo, o activo e passivo da nossa firma Faria & Comp. Continuando com o mesmo negocio soba mesma firma de Faria & Comp. Jacarehy, 28 de Julho de 1882.

AO COMMERCIO

ALFAIATARIA

O abaixo assignado participa as praças, do Rio, S. Paulo e Santos, que, tendo entrado em liquidação a sua casa commercial, será encontrado todos os dias utilis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a rua da Imperatriz n. 21 sobrado, para tratar de negocios concernentes a liquidação; bem como aos seus devedores roga mandarem saldar os seus debitos amigavelmente, a fim de que não sejam a isso forçados. São Paulo, 29 de Julho 1882. A. C. da Rocha Filho.

A THESOURA DE PARIZ

ROUPA SOB MEDIDA A PREÇOS RAZOAVEIS

- Rio de Janeiro
Alagoas
Mina e Geraes
Pernambuco
Açozas
Maranhão
Santa Catharina
Bahia
Piauí
Rio Grande do Norte
Seropé
Pernambuco
Rio Grande do Sul
Paraná
 Ceará
São Paulo
Espírito Santo
Paraguay
Goyaz

Banco Mercantil de Santos

Agencia em S. Paulo. Mudou-se do Largo da Sé n. 2, para a Travessa do Collegio n. 1, esquina da rua da Imperatriz. VENDE-SE um piano de meia cauda, completamente novo, do celebre author Herz; para ver e tratar na rua 7 de Abril n. 28.

CRIADA

Na rua Direita n. 28 precisa-se de uma criada que saiba engromar com perfeição. Se quizer poderá dormir fora.

PLANTAS

F. & J. Albuquerque participam aos seus amigos, que, sabado 5 de Agosto ás 10 horas e meia da manhã, o sr. Roberto Tavares, continuará com o leilão das plantas que lhe foram confiadas e que, por falta de espaço não poderam ser vendidas no 1º leilão; essas plantas constarão de arvores fructíferas de qualidades escolhidas, enxertos, arvores de sombra, arbustos floríferos, cravos, legorias, rosas, e muitas outras plantas boas, algumas raras, outras completamente novas, cujas identidades os mesmos garantem.



Companhia Nacional DE Navegação a vapor O PAQUETE A VAPOR RIO-NEGRO Commandante o 1º tenente H. Faurto Belham. Sahrir no dia 1 de Agosto ás 3 horas da tarde, para Cananéas, Iguaçu, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajubá, Besterro, Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Montevideo. Recibe carga e passageiros.

UM GRANDE LEILÃO

De muitos moveis ricos e bons, outros de uso domestico, planos de 1/2 armario quasi novo, objectos de ouro, prata e brilhantes, louças, christaes e porcellanas, artigos de electro, miudezas, bens pertencentes a espello do Vice-Consulado de Portugal, liquidações de consignações, movels de inventarios, etc., etc.

Roberto Tavares

Terça-feira, 1 de Agosto A'S 10 1/2 HORAS 34—Rua de S. Bento—34 POR CONTA E ORDEM DE DIVERSOS Mais de 800 lotes DIGNOS DE ATENÇÃO

HAEM RESUMO

Rico e soberbo piano de 1/2 armario quasi novo com vozes fortes n. 4 de 6 octavas e 3/4, bellos esbeltas com moldura dourada, elegante e nova, mobili de modilho para sala pequena ou gabinete com 9 peças, bonita mesa de Xarfo com embutidos de madreperola, lindo etagère, mringueiras de mogno, oroados mudos, Dormeuse á Luiz XV, cadeiras austriacas, ditas para criança, rico guarda-roupa, guarda-casaca de mogno, guarda-irata, guarda-louça, armarios envidraçados, estantes com portas de vidro, quadros a oleo, commodas, bancos para jardins, mobilias de oleo, mobilias de vime, cadeiras de braço, camas francezas para casadoes e solteiros, biombo, mesas de jantar, ditas para escriptorio, escriptorinas, lavatorios; guarda-vestidos, ricas jardineiras, machinas de costura Singer, Geoussier & Baker Honse.

Em generos e louças

Ricas salvas de electro, bandejas de xarfo, copos, calices, garrafas para vinho, jarros, vasos, christaes, canecas, colheres, aparelhos de porcellana para almoço, vinho do Porto, Bordeaux, cerveja Carlsberg, licores e outros artigos de botaficim.

Em miudezas

Habit, malhas de viçena, philtovers, facas, garfos, bacias de zinco, talhas, philtovers inglezes, carabides diversos, roupas brancas, ditas de uso, bancos de madeira, panellas, baldes, ferramental e outros badalucos.

Jóias de diversos espellos

Braga Junior, Araujo e José Bastos

Relogios do ouro e prata, correntes, botões, abotoaduras, anéis de ouro, ditos com pedras finas, DITOS COM BRILHANTES, chicotes de cabo de prata, relógios para senhoras, guarções de peito e punhos.

O annunciante declara

que vende a pena e que ninguém irá sem comprar em tão facto e copioso leilão.

Terça-feira Terça-feira

A'S 10 1/2 horas JAHU

O advogado dr. Carlos Carneiro de Barros e Azevedo, aceita o patrocinio de causas crimes, civis e commerciaes neste tempo e nos circunvizinhos; de Brotas, Lenções e Dois-Corregos.

SITIO A' VENDA

O abaixo assignado quer vender um com 60 alqueiras de excellentes culturas e proprias para café, tendo já 14 mil pés formados, com casa de morada, piol, monilho, bom gramado e com um bom principio de plantio de canna, podendo esta sitio ser augmentado até 300 alqueiras, visto que todas as moradours contiguo vendem o que passamos; a quelle que pretender, poderá se dirigir á casa do abaixo assignado a qual dista da villa do Socorro 2 leguas e 6 da cidade do Amparo; vende por preço barato. Villa do Socorro, 22 de Julho de 1882. Joaquim Ferreira de Toledo.

CIRCO AMERICANO

Largo de S. Bento HOJE DOMINGO 30 HOJE

SE O TEMPO PERMITTIR Grande e variado espectáculo em que tomará parte toda a companhia americana.

Entre os joven Rozendo Brazil, gymnastico que tem causado sensação em todas as partes em que tem trabalhado.

Pela primeira vez o director da companhia André Guilg e Domingos Dias Patron apresentarão ao illustreado publico desta capital, e trabalho intitulado, Vôo do Niagara ou a vida pela gymnastica

Este trabalho por estes dois artistas são sem competidores, segundo dizem as abalizadas impressas das diversas capitães que tem percorrido.

Pela 1ª vez o artista Gerardo e o joven Joannito apresentarão uma interessante tropa de cachorros sabios e muito bem ensinados, que delirarão o publico desta capital com os seus trabalhos.

AVISOS

Ondvogado - dr. Paulo Egydio - Escripatorio a rua das Flores n. 31.

ADVOGADO - Dr. Felicio Ribeiro dos Santos Camargo, travessa da Caixa d'Agua n. 7.

DR. JOAQUIM PEDRO - medico, operador e parteiro, rua do Ouvidor n. 17, sobrado.

Advogados - J. J. Cardozo de Mello e J. J. Cardoso de Mello Junior, Travessa do Collegio n. 2 - Residencia - largo do Arco n. 29, portão.

Advogado - Dr. José Estanislao do Amaral Filho, rua do Imperador n. 5.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Montelero, advogados - escripatorio rua do Comercio n. 5.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e solicitador tenente coronel Rhael Tobias de Oliveira Martins, Largo de Palacio n. 8.

Drogaria Central Homoeopatica do dr. Leopoldo Ramos, mudou-se para o largo do Rosario n. 28 B.

Solicitador - Francisco Guimarães é encontrado no escriptorio dos advogados drs. Vieira de Carvalho e Adelino Montenegro, e em sua residencia a rua da Boa Morte n. 17.

DRS. JOAQUIM JOSE VIEIRA DE CARVALHO, ADELINO JORGE MONTENEGRO, JOSE MARIA LARGACHA JUNIOR E JOSE ESTANISLAO DO AMARAL FILHO, rua do Imperador n. 5.

OS ADVOGADOS Alfredo da Rocha e Domingues de Castro, têm o seu escriptorio a rua da Imperatriz n. 21 (sobrado).

MEDICO - DR. EULALIO - Residencia no largo do Arco n. 17 A. Consultorio - na Pharmacia Normal rua da Imperatriz n. 45.

O ADVOGADO DR. PINTO FERRAZ é encontrado em seu escriptorio, a travessa da 66, n. 4, das 11 horas a 3 da tarde.

O ADVOGADO DR. ANTONIO DE CAMPOS TOLEDO - Escripatorio e residencia Rua Alegren. 10.

ADVOGADOS - Drs. Manoel Antonio Dutra Rodrigues e João Bernardo da Silva, Travessa da 66 n. 2.

Mme ELISABETH PELISSIER, parteira franceza, 90, Largo de S. Bento, 90.

AGUA, GAZ E ESGOTOS

69 RUA DE S. BENTO 69

PREÇOS SEM COMPETIDOR

Alvares Pereira & Comp. negociantes estabelecidos a rua de S. Bento n. 69, annunciam ao publico desta capital que se encarregam de toda e qualquer obra concernente a estes ramos de negocio para os que teem um grande e variado sortimento de artigos, uma officina montada e pessoal habilitado.

Os annunciantes encarregam-se tambem de obras no interior da provincia, entre as quaes, assentamentos de bombas de todos os systemas, encanamentos de ferro e chumbo para agua, de barro para esgotos, collocação de campainhas electricas, montagem de machinas de gazoline e para-raios.

69 RUA DE S. BENTO 69

ALVARES PEREIRA & COMP.

A LAVOURA

Samuel & Prado, participão a praça de S. Paulo e as do interior que são os unicos encarregados pelos srs. agentes Guye Mattos & C. de vender nesta Provincia, o alfamaço e já bem conhecido Formicida Capanema.

Vendem-se qualquer porção e em condições muito favoraveis, com especialidade a quem comprar de 50 caixas para cima, sendo seus unicos depositos em S. Paulo e na estação da Cachoera, na Estrada de Ferro do Norte.

Brevemente communicaremos os nomes de nossos agentes no interior. Quintas e dom. por 1 mez.

COLLEGIO MORTON

Rua da Consolação, S. Paulo

O ensino deste Collegio abrange os cursos primario e secundario, para os quaes se admite alumnos

Internos, melo-pensionistas e externos

Os alumnos do curso primario, (admissivel desde a idade de 6 annos) aprendem: No primeiro gráo - a ler, escrever e contar. No segundo - mais o francez e inglez, por meio de ligões de objectos. No terceiro - as mesmas materias; mais noções de historia natural; geographia. No quarto - mais noções grammaticas de portuguez, francez e inglez; traducções e composições nas mesmas linguas, desenho.

Os alumnos do curso secundario, estudam todos os preparatorios exigidos pelo ensino official, sendo-lhes facultado ao mesmo tempo o estudo das sciencias e naturaes cujo ensino neste curso continúa com maior desenvolvimento, como tambem a frequencia das aulas practicas de inglez e francez e das aulas de allemão, commercio e desenho.

O ensino dos preparatorios neste collegio é o mais proficuo possivel, sendo as diversas cadeiras regidas por professores de reconhecido merito; o feliz resultado dos exames e as matriculas annuaes realizadas previam o exuberantemente.

O collegio achase estabelecido num magnifico predio (a chacara do sr. dr. Martinho Prado, no bairro da Consolação, localidade esta que goza a fama de ser uma das mais saudaveis da cidade). - Constatando o estabelecimento de dois grandes edificios, pelo-se nella manter a completa separação entre os discipulos internos e externos, e entre os de maior e de menor idade. - Ambas as casas são espaçosas e arejadas, e tem extensas chacaras arborizadas e abastecidas de agua.

O collegio não dará má's fortis gorae, e o ensino, tanto do curso secundario como do primario, continuará com a maior regularidade possivel durante o anno inteiro.

Table with 2 columns: Description of student types and annual fees. Includes 'Os alumnos internos pagarão', 'melo-pensionistas', 'externos (primeiro gráo, curso primario)', etc.

Table with 2 columns: Description of student types and one-time fees. Includes 'Os alumnos internos pagarão de joi.', 'melo-pensionistas', 'externos (primeiro gráo do curso primario)', etc.

Pela lavagem de roupa no collegio, pagar-se-ha por anno rs. 100\$000. Pelo ensino de musica, conforme previo ajuste com o professor. Os pagamentos serão feitos em semestres adelantados, tanto para os alumnos internos, como para os melo-pensionistas e externos. Os alumnos de fora da capital deverão ter neste um correspondente que se encarregue do prompto pagamento das despesas acima indicadas. Os paes que quizerem encarregar o director do fornecimento das mercedes a seus filhos, deverão depositar nas mãos d'elle uma quantia correspondente a 6 mezes.

O collegio fornecerá aos alumnos internos uma cama, colcha e lavatorio.

Os collegiaes deverão trazer:

1. travesseiro e 4 frouhas, 1 cobertor, 3 colchas, 3 camisas para dormir, 6 paletots e 6 calças de brim pardo, camisa de meia, meias, ceroulas, lenços, toalhas para mãos e para banho em numero sufficiente, um fato preto para domingo, uma caixa de folha contendo sacova para founpa, escova para dentes, pentes grosso e fino, sabonete, pó, linha, agulhas, etc.

Para mais informações a dirigir-se pessoalmente ou por carta ao director. No collegio distribue-se mais um folheto contendo o plano dos estudos em completo, e outro contendo as disposições regulamentares da casa. S. Paulo, 1 de Junho de 1882.

G. NASH MORTON,

DIRECTOR.

A' BOTA MELIÉS

CRUZ & COMP.

Grande sortimento de calçado nacional e estrangeiro, para homens, senhoras e meninos

Ultimas novidades recebidas directamente da Europa

Lindo sortimento de calçados brancos, tanto de duracao como estivo, o que ha de mais moderno tanto em sapatos como em botinas.

Variad sortimento de sapatos de pellica, meias botas e botas salto a Luiz XV, para senhoras e meninas, o que ha de bom gosto, e dos molhores fabricantes como sejam Vencedor, Hatlet e Jolly.

Especialidades em vinhos recebidos directamente de Portugal

Unico deposito de vinhos puros do Alto Douro !!

Comprados e remetidos por pessoa da familia, poderos por essa razão garantir as superiores qualidades dos vinhos abaixo mencionados, os quaes se vendem em decimos, medidas ou engarrafados.

PREÇOS

Table with 4 columns: Wine type, quantity, price per unit, and total price. Includes '1 decimo vinho virgem particular', 'Figueira', 'Lisboa tinto', etc.

VINHO PAULISTA

Fazenda do Tremembé

Propriedade do Dr. Theodoro Reichert

VENDE-SE

Table with 2 columns: Item and price. Includes 'A garrafa com vazilha \$400', 'O decimo 20\$000', 'O quinto 40\$000', 'A pipa 190\$000'.

Meus freguezes do interior podem fazer seus pedidos remetendo a importancia pela Estrada de Ferro ou pelo Correo.

Para evitar falsificações, este vinho é vendido na casa do proprietario Dr. Theodoro Reichert, rua do Comercio n. 2, sobrado. - São Paulo, 3 de Maio de 1882.

Attesto que o vinho do Dr. Theodoro Reichert, é superior aos vinhos fabricados entre nós e no exame que procedi não encontrei substancia alguma nociva, contendo a quantidade de alcool necessaria para a sua conservação. Attesto mais que, usando eu do mesmo, tem sido para mim um poderoso coadjuvante da digestão, facto inteiramente contrario que em mim se dá quando uso dos vinhos estrangeiros que demoram-me as digestões por longas horas, produzindo mesmo desordens gastricas.

Julgó pois o vinho do Dr. Reichert, preferivel aos vinhos estrangeiros compostos de productos heterogeneos que importamos. Convcncido do que deixo dito faço este sob a fé de medico. S. Paulo, 3 de Maio de 1882. - Dr. Felizardo Cavalheiro.

Examinei o vinho do Dr. Theodoro Reichert, e fiz uso do mesmo e achei-o puro, estomacal, facilitando a digestão e livre de substancias estranhas. S. Paulo, 14 de Abril de 1882. - Dr. João Thomas Carvalho.

Analyzando e usando o vinho da fazenda do Tremembé, convenci-me ser puro de uvas, reunindo todos os requisitos exigidos para os vinhos puros de pasto. S. Paulo, 11 de Abril de 1882. - Dr. Joaquim Pedro da Silva.

Analyzei o vinho paulista do Dr. Theodoro Reichert, não encontrando nelle nenhuma substancia artificial, nem qualquer materia nociva a saúde. S. Paulo, 27 de Abril de 1882. - Dr. Paulo Bourroul.

Analyzei o vinho do Dr. Reichert, achei parecido os vinhos puros de Borgonha, devendo por isso ser preferido o seu uso aos vinhos estrangeiros quasi todos falsificados e tão nocivos a saúde. S. Paulo, 15 de Abril de 1882. - Dr. Francisco Honorato de Moura.

Pela analyze chimica que procedi no vinillo do Dr. Theodoro Reichert, reconheci ter a cor natural e livre de drogas usadas nos vinhos, sendo pois este vinho puro de uvas. S. Paulo, 21 de Abril de 1882. - Dr. Ignacio Beloldi.

Tendo examinado o vinho fabricado na fazenda do Dr. Reichert, achei-o muito conveniente para ser usado na comida por ser puro, devendo ser preferido aos vinhos estrangeiros. S. Paulo, 11 de Abril de 1882. - Dr. J. Neave.

Fiz a analyze do vinho da fazenda do Tremembé, e achei-o purissimo, em sua substancia parecido com os vinhos puros e delectados de Borgonha. S. Paulo, 3 de Abril de 1882. - Camillo Bourroul, Pharmaceutico e Chimico.

Ha cinco annos que eu e minha familia usamos do vinho da fazenda do Tremembé, que pertence ao Dr. Theodoro Reichert, cujo vinho facilita a digestão, dá vigor e força e desde que usamos d'elle, temos gozado perfeita saúde preferindo eu este precioso vinho a todos os vinhos estrangeiros e nacionais. S. Paulo, 5 de Abril de 1882. - Juiz Martin.

Real Club Gymnastico Portuguez LEILÃO DE PRENDAS

Tendo de effectuar-se na noite de 30 do corrente mez, no edificio desta associação, o grande LEILÃO DE PRENDAS, já annuciado - a commissão encarregada de tal empreendimento, pede respectivamente a todas as Exmas. Familias e distincos cavalheiros que queiram honral-a com seu valioso concurso, o obsequio especial de enviarem suas offertas até o dia 28 do corrente, pois que, tem de confeccionar-se o respectivo catalogo e organizar a exposição que será confiada ao digno socio honorario e illustrado sr. Roberto Tavares, e onde será patente o nome dos Exms. offertantes.

Na noite do Leilão, ha lugares exclusivamente reservados para as Exmas. familias, e durante a festa uma banda de musica delectará os Exms. assistentes, executando peças escolhidas.

AS 6 HORAS DA TARDE O Presidente da Commissão ANTONIO DA COSTA MOREIRA

THEATRO S. JOSE

Domingo, 30 de Julho de 1882

GRANDE ESPECTACULO LYRICO-DRAMATICO

ORGANISADO POR

M. me ALINA ALHAIZA

Primeira cantora do theatro lyrico de Paris

com o gracioso concurso dos distinctissimos

Irmãos LUIZ & ALEXANDRE LEVY

Toma parte tambem Mr. Paul Alhaiza, primeiro actor do theatro real do Pará de Bruxellas e professor de declamação na Escola Municipal da mesma cidade.

Programma

- 1.º Ouvertura executada pela orchestra. 2.º Le Chasse, monologo de Mr. Grenet-Dancourt interpretado em francez por Mr. Paul Alhaiza. 3.º Ouvertura de Mignon, musica de Ambroise Thomas, para piano a quatro mãos, pelos irmãos LEVY. 4.º Grande scena e aria de loucura, terceiro acto da

LUCIA DE LAMMERMOOR

musica de Donizetti. M. me Alina Alhaiza desempenhará o papel de LUCIA em lingua italiana.

Intervallo de 10 minutos

- 5.º Ouvertura pela orchestra. 6.º Le Naufrage, monologo dramatico de Mr. François Coppée interpretado em francez por Mr. Paul Alhaiza. 7.º Grande scena e aria de Ophelia

HAMLET

grande opera de Ambroise Thomas.

M. me Alina Alhaiza

cantará em francez o papel d'Ophelia creado por ella em Buenos-Ayres no theatro Colon e no Rio de Janeiro no theatro D. Pedro II.

Intervallo de 10 minutos

- 8.º Introduçáo pela orchestra. 9.º Stances à In France, poesia de Albert Thibaut, recitada pelo Sr. Paul Alhaiza. 10.º 2.º Rapsodie hongroise de Liszt, para piano a quatro mãos, pelos irmãos Levy. 11.º Les crevisses, monologo comico, interpretado em francez pelo Sr. Paul Alhaiza. 12.º Grandes variações de Proch, cantadas em italiano pela Sra. Alina Alhaiza.

A orchestra sob a habil direcção do professor maestro G. Giraudon.

O espectáculo principiará ás 8 1/4 horas.

NOTA. - Madama e Mr. Alhaiza devendo partir para Bruxellas no dia 3 do mez de Agosto, darão só esta unica representação.

Os bilhetes acham-se á venda, por especial favor, em casa dos Illms. Srs. A. L. Garrau & C. e Henrique Luiz Levy.

Preços dos lugares

Table with 2 columns: Location and price. Includes 'Camarotes de 1.º e 2.º ordem 12\$000', 'Cadeiras de 1.ª classe 6\$000', 'Galerias 1\$000'.

O paquete italiano

«Sud America»

A sahir do Rio de Janeiro nos primeiros dias do mez de Agosto, proximo futuro para

Marsella, Genova e

Napoles

Tem magnificas accomodações para passageiros. Sendo, a viagem extraordinaria ha reduçáo dos preços das passagens.

Para informações com Fiorita e Tavoiera, no Rio de Janeiro e M. A. Bittencourt em Santos.

LEILÃO DE 75 CAVALLOS

Bons, bonitos e são

Do extinto Corpo de Cavallaria

Roberto Tavares

Com ordem do Thesoury Provincial e por conta do governo.

Fará no dia 2 de Agosto

Ac melo dia certo

NO LARGO DO CARMO

Venda a quem mais der

Em presença de dois commissarios do governo

De 75 cavallos

todos perfeitamente adestrados para montaria e individuos todos de boa saúde, sendo o motivo da venda a decretada extincção do Corpo de Cavallaria desta cidade.

N. B. - A entrega é logo depois do leilão. Todo o comprador dará 20% de signal.

Dia 2 de Agosto

Ao meio dia

CLUB PAULISTANO

DE

ENGENHARIA E INDUSTRIA

Segundo o art. 28 dos estatutos é convocada para o dia 31 do corrente, ás 7 horas da noite, a primeira assemblea geral ordinaria do corrente anno, para apresentação do relatório do conselho director, sobre os negocios do club e eleição da commissão de contas. Pede-se encarecidamente o comparecimento dos srs. socios. S. Paulo, 20 de Julho de 1882.

O secretario, Adolpho Pinto

Saques sobre Italia

O New London Brazilian Bank Limited emitta saques sobre diversas cidades do Reino da Italia.

rua de Imperatriz, 21

17-Rua de Imperatriz-17 S. Paulo 17-Rua de Imperatriz-17